UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-052/REITORIA/2015	01	01

MODIFICA A ESTRUTURA DO CENTRO BIOMÉDICO - CBI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta na Resolução nº 003/08 e na CI UERJ/MESTRADO nº 001/2015,

RESOLVE:

Art.1º – Modificar a estrutura do Centro Biomédico-CBI.

Art. 2º – Em conseqüência da presente restruturação, cria-se a seguinte função gratificada:

CÓD.	SIMBOLO	DENOMINAÇÃO
1218	FG-3	Chefe de Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Telemedicina e Telessaúde

Art. 3º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor no dia 09 de abril de 2015, revogadas demais disposições em contrário.

UERJ, em 01 de DEZEMBRO de 2015.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor